



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020, Processo Interno nº 158/2020, para formalização da assinatura do “Informativo MAI de Ensino do Estado de Minas Gerais” para o exercício de 2020, junto à empresa LANCER EDITORIAL LTDA, no valor total de R\$600,00(seiscentos reais), pelo prazo de 12(doze) meses conforme proposta comercial, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 28 de fevereiro de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração